

RESOLUÇÃO Nº 43/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 30/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/2007-51, nos termos do Parecer nº 36/2016 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2017, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2017
Enfermagem	01
Serviço Social	01
Saúde Coletiva	01
Medicina	01
Pedagogia	01
Fisioterapia	01
Educação Física (Tarde)	01
Música	01
Ciências Biológicas	01
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito (Diurno)	01
Total	10

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.